



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00179, de 02 de julho de 2018

DECRETO Nº 00179/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.989, de 16 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.365.1205.2.051 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	O.FNDE	146	190.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	718	O.FNDE	146	40.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	719	O.FNDE	146	10.000,00
339030 - Material de Consumo	720	O.FNDE	146	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	722	O.FNDE	146	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	721	O.FNDE	146	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				250.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.013 - AQUISICAO DE VEICULOS P/ EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	263	O.FNDE	146	50.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	291	O.FNDE	146	100.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	300	O.FNDE	146	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				250.000,00
TOTAL DE RECURSOS				250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/07/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

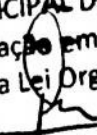


MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00179, de 02 de julho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 02 de julho de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/07/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável